

**PORTARIA N. 5.317/2024**

Divulga as escolas vencedoras do Prêmio  
Lume: Escola Referência em Alfabetização.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar as escolas vencedoras da 2ª edição do Prêmio Lume: Escola Referência em Alfabetização, por mesorregião:

**I – Mesorregião do Oeste Catarinense:**

Escola Estadual: Escola de Educação Básica João XXIII, do Município de Maravilha.

Escola Municipal: Escola Municipal de 1º Grau Professora Jacy Falchetti, do Município de Arroio Trinta.

**II – Mesorregião do Norte Catarinense:**

Escola Estadual: Escola de Educação Básica Antônio Blaskowski, do Município de Itaiópolis.

Escola Municipal: Escola Básica Municipal Maria Lovatel Pires, do Município de Canoinhas.

**III – Mesorregião Serrana:**

Escola Estadual: Escola de Educação Básica Santa Teresinha, do Município de Curitibanos.

Escola Municipal: Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião da Silva Ortiz, do Município de São José do Cerrito.

**IV – Mesorregião do Vale do Itajaí:**

Escola Estadual: Escola de Educação Básica Professora Izoete Elisa Gouveia Müller, do Município de Blumenau.

Escola Municipal: Escola Municipal Vendelim Schweitzer, do Município de Luiz Alves.

**V – Mesorregião da Grande Florianópolis:**

Escola Estadual: Escola de Educação Básica Professora Zulma Becker, do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Escola Municipal: Centro Educacional Municipal Interativo, do Município de São José.

**VI – Mesorregião do Sul Catarinense:**

Escola Estadual: Escola de Ensino Fundamental Professor Mota Pires, do Município de Araranguá.

Escola Municipal: Escola Municipal de Educação Básica Rubens de Arruda Ramos, do Município de Criciúma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

  
**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**  
Procurador-Geral de Justiça